autuado por Diego Marinetto em 31/08/2023 13:58:22.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE VEREADORA DRA SANDRA TADEU

JUSTIFICATIVA

Infelizmente a cada 4 (quatro) minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem tem relação de afeto. Na grande maioria dos casos os agressores atingem as vítimas em locais específicos e a região bucal segundo estatísticas é a mais agredida.

Por essa razão o projeto objetiva a criação do programa “Reconstruindo sorrisos” com o fim de devolver o sorriso e a saúde bucal às mulheres vítimas de violência doméstica que foram atingidas na região bucal.

Sob o aspecto jurídico, deve o projeto prosseguir em tramitação pois trata do tema saúde, cuja competência também é do Município legislar no tocante ao seu interesse local, nos termos do que preconiza o artigo 30, inciso I da Constituição Federal. Ademais, no que tange à iniciativa de leis, qualquer parlamentar pode propor a referida matéria pois não se insere na competência privativa do Município, tendo o STF inclusive decidido que matérias de iniciativa privativa devem ser interpretadas restritivamente.

Quanto ao aspecto fático, grande é a necessidade de uma lei que devolva a dignidade humana às mulheres vítimas de violência e se torna imprescindível a necessidade de leis que não só previnam a violência mas busquem reparar os danos dela.

Por todas essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para esse importante projeto de lei.

Matéria PL 501/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA REGINA CARBONE TADEU MUDALEN em 31/08/2023 e juntado ao PL 501/2023 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=476440.